



PROTOCOLO

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 03/06/2015

1º Secretário

157/15
Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Requer Audiência Pública para o dia 03 de agosto de 2015 às 15h:00min, para discutir e analisar a situação da Regularização Fundiária do Bairro Industrial.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental do artigo 172 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para o dia 03 de agosto de 2015, às 15h:00min, com o objetivo de discutir e analisar a situação da Regularização Fundiária do Bairro Industrial.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2015.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual/PT do B
Presidente da Comissão de Segurança Pública
Presidente da Frente Parlamentar dos Desabrigados do Rio Madeira
Vice Presidente da Comissão de Direitos Humanos
Membro da Comissão de Habitação

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta audiência é discutir e analisar a situação da regularização fundiária urbana na localidade do bairro Industrial nesta capital. A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Considerando que o Direito à Moradia e outros Direitos Sociais, está preconizado no art. 6^a da Constituição Federal e é assegurado aos cidadãos desamparados, conforme dispõe:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, **A MORADIA**, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A devida matéria também encontra-se elencada na Constituição Estadual de Rondônia em seu artigo 167, que diz:

Art. 167 - O Estado promoverá a justa distribuição da propriedade, atendendo ao interesse social, mediante a destinação de suas terras, respeitada a legislação federal, de modo a assegurar às famílias o acesso à terra e aos meios de produção.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das deliberações, 29 de junho de 2015.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual/PT do B
Presidente da Comissão de Segurança Pública
Presidente da Frente Parlamentar dos Desabrigados do Rio Madeira
Vice Presidente da Comissão de Direitos Humanos
Membro da Comissão de Habitação